

PORTARIA Nº 296/2021

EMENTA: PEDIDO DE PAGAMENTO DE RETROATIVO DE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Parecer favorável advindo da Procuradoria Geral Municipal, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 270/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de pagamento de retroativo de progressão funcional por nova titulação, no Nível 2, Classe A, do servidor **FRANCISCO NICOLAU DANTAS FILHO**, matrícula 1370, portado do CPF nº 042.117.144-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 26, § 1º, da Lei Municipal 1.297/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, **referente aos meses de Março, Abril e Maio de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó-PE – CEP: 56.220-000

www.bodoco.pe.gov.br – (87) 3878.1156 / 3878.1085

CNPJ nº 11.040.862/0001-64